



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): DUETO TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Avenida Pernanbuco, nº 1328, salas 202 e 206, Bairro Navegantes, CEP 90240-001, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo de redução aos valores mensais do contrato, tendo em vista a difícil situação enfrentada decorrente do COVID-19, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido nos meses de **maio, junho e julho**, em 15% os valores mensais repassados para a contratada pela prestação de serviços descrito na clausula primeira do contrato. Desse modo, O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 10.809,98 (dez mil oitocentos e nove reais com noventa e oito), mensais, sobre o qual incidirá os descontos e encargos legais cabíveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 27 de maio de 2020.

DUETO TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
